



**CONTRATO 50/2020 - "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE SOM E LUZ PROFISSIONAL PARA ANIMAÇÃO DE VERÃO 2020" - 59/2020\_CPR**

--- Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: João Pedro Viana da Cruz, portador do cartão de cidadão nº12879732, com domicílio Praça Suavila, 59, Lt.6, Areosa, 4900-036 Viana do Castelo e Jorge Manuel Meira Salgueiro, portador do cartão de cidadão n.º 10685120, com domicílio na Rua de Radivau, 14, 4935-541 Neiva, Viana do Castelo, na qualidade de representantes legais da firma "JP. Produções, Lda.", com sede na Rua de Radivau, 14, 4935-541 Neiva, Viana do Castelo, contribuinte n.º 513221484, e com poderes para este ato, de acordo com a certidão permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 03 de Agosto de 2020.-

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de Aluguer de Som e Luz Profissional para Animação de Verão 2020, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa em vigor. -----

--- Terceira: O contrato produz efeitos no primeiro dia útil a seguir a sua assinatura e será integralmente executados no prazo de cinquenta dias, de acordo com o estipulado na clausula 4.ª do caderno de encargos.-----

--- Quarta: O encargo para o presente ano económico é de € 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos euros) acrescido de IVA, e será suportado pelas classificações orgânicas/económicas seguintes: 02/02.02.25.04, referente ao projeto 2020-A-3, constante no PPI para 2020. -----

--- Quinta: O compromisso para o ano de 2020 encontra-se registado sob o n.º 1343/2020. -----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento não é exigível a prestação de caução.-----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica Tomásia Cunha, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----



--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante: *[Handwritten signature]*

O Segundo outorgante: *[Handwritten signature]*  
**J.P. PRODUCÇÕES, LDA.**  
Rua de Radivau, 14  
4935 - 541 Neiva VCT  
NIPC - 513 221 484